



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 875
Costa Rica (MS), 31 de Janeiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lallier**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Semey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolomo**
Vice-presidente – **Áurea Maria Frezarian Rosa**
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**
2º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador – **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **José Alcides Carrizo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8157/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 6401/2011 de 4 de maio de 2011, que concede Função Gratificada, (FG II) a servidora GLEIDE VANIA CORREA BARBOSA, inscrita na matrícula 60895, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8158/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 5121/2010 de 30 de março de 2010, que concede Função Gratificada, (FG III) ao servidor JOSÉ PEDRO PEREIRA DA COSTA, inscrito na matrícula 17693, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8159/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 5116/2010 de 30 de março de 2010, que concede Função Gratificada, (FG III) ao servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ, inscrito na matrícula 40037, Eletricista Predial, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8160/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 5100/2010 de 30 de março de 2010, que concede Função Gratificada, (FG II) ao servidor DIVINO ALEXANDRINO FAUSTINO, inscrito na matrícula nº 430960, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8163/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 6564/2011 de 01 de agosto de 2011, que concede Função Gratificada, (FG I) ao servidor EZINALDO GARCIA LEMOS, inscrito na matrícula nº 2631, Motorista I, lotado na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8164/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 6982/2011 de 21 de dezembro de 2011, que concede Função Gratificada, (FG I) ao servidor RENATO DOS SANTOS AUCÉLIO, inscrito na matrícula nº 11173, Médico Especialista, lotado na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8165/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 6669/2011 de 25 de agosto de 2011, que concede Função Gratificada, (FG I) a servidora GISELLY CRUZ MACHADO, inscrita na matrícula nº 9539, Odontólogo, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8166/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 6671/2011 de 25 de agosto de 2011, que concede Função Gratificada, (FG I) a servidora POLLYANA ALVES COSTA, inscrita na matrícula nº 9547, Odontólogo, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8167/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 5656/2010 de 01 de julho de 2010, que concede Função Gratificada, (FG II) ao servidor ADERLI JUSTINO PEREIRA, inscrito na matrícula nº 356956, Motorista I, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8168/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 6193/2011 de 4 de fevereiro de 2011, que designa a servidora MARIA BARBOSA MOREIRA, inscrita na matrícula nº 000103, Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação para exercer função Técnica de Inspeção Escola.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8169/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 7540/2012 de 26 de abril de 2012, que concede Função Gratificada, (FG I) a servidora MARIA BARBOSA MOREIRA, inscrita na matrícula nº 48895, Professor, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8170/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 5103/2010 de 30 de março de 2010, que concede Função Gratificada, (FG I) ao servidor ELOY PEREIRA DA COSTA, inscrito na matrícula nº 7613458, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8171/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 5096/2010 de 30 de março de 2010, que concede Função Gratificada, (FG VI) ao servidor AUGUSTO ALEXANDRE FERREIRA, inscrito na matrícula nº 773972, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8172/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 7155/2012 de 24 de fevereiro de 2012, que concede Função Gratificada, (FG I) ao servidor RILDO CESAR FERREIRA RODRIGUES, inscrito na matrícula nº 7614985, Agente Digitador, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8173/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR Portaria nº 6391/2011 de 4 de maio de 2011, que concede Função Gratificada, (FG I) a servidora ADAIZA TIAGO ALVES, inscrita na matrícula nº 7611331, Agente Digitador, lotada na Secretária Municipal de Governo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8174/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“CONCEDER GRATIFICAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica CONCEDIDA Gratificação de FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base do servidor ALEXANDRINO PAES CARVALHO, inscrito na matrícula nº. 103012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8115/2013 Costa Rica/MS, 04 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, EMILIE FERREIRA LABORDE, Inscrita na Matrícula nº 9750, ocupando o cargo de Diretor de Departamento I, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública do Município de Costa Rica, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 04 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8175/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR em cargo de comissão, EMILIE FERREIRA LABORDE, titular da Cédula de Identidade RG nº 001469424-SSP/MS e CPF nº 016.898.651-56, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete III, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8176/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“REMOÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 20, artigos 42 e 43, inciso I e Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - REMOVER, o servidor BASILIO FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrito na matrícula nº 7013, lotado na Secretária Municipal de Saúde Pública, para a Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8177/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, a servidora LEIS ADRIANA PAES SILVA, portadora da cédula de Identidade RG nº 000635265 SSP/MS e CPF nº 637.975.771-68, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto a Escola Municipal “Vale do Amanhecer”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8178/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, a servidora MARA URBANO DA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG nº 554945 SSP/MS e CPF nº 465.600.761-72, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto a Escola Municipal “Professor Adenocre Alexandre de Moraes”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8179/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, a servidora ANIRCE MARTA DA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG nº 555853 SSP/GO e CPF nº 163.796.751-91, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto a Escola Municipal “Joaquim Faustino Rosa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8180/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, o servidor ALAERCIO GUIMARÃES, portador da cédula de Identidade RG nº 700455 SSP/MS e CPF nº 583.395.311-15, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto a Escola Municipal “Francisco Martins Carrijo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8185/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SONHO DE NINAR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, a servidora DALVA PEREIRA NOGUEIRA NEPOMUCENO, portador da cédula de Identidade RG nº 001318683 SSP/MS e CPF nº 003.692.551-94, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto ao Centro Educacional Infantil “Sonho de Ninar”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8186/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL AMBROSINA PAES COELHO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, a servidora ALINE CRISTINA MANCHADO, portador da cédula de Identidade RG nº 251281838 SSP/SP e CPF nº 217.993.558-70, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto ao Centro Educacional Infantil “Ambrosina Paes Coelho”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8187/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, a servidora SÔNIA MARCIA PELLEGRINI, portadora da cédula de Identidade RG nº 241.375 SSP/MS e CPF nº 163.788.061-87, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto ao Centro Educacional Infantil “Ilidia Lacerda de Almeida”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8188/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SONHO MEU”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2013, a servidora GRIMALDA FAUSTINA DA CRUZ, portadora da cédula de Identidade RG nº 000983705 SSP/MS e CPF nº 823.168.211-20, para exercer a função de Diretor de Instituição Educacional, junto ao Centro Educacional Infantil “Sonho Meu”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8189/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, CELISMAR PEREIRA DE ALMEIDA, Inscrita na Matrícula nº 18023, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública do Município de Costa Rica, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8190/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, ROSINEY CARVALHO DA CRUZ, Inscrita na Matrícula nº 755974, ocupante do cargo em comissão de Agente

Comunitário de Saúde, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública do Município de Costa Rica, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8191/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, RAQUEL RODRIGUES DE MENEZES RIBEIRO, Inscrita na Matrícula nº 93017, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública do Município de Costa Rica, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8192/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, ZENILDA RODRIGUES GARCIA, Inscrita na Matrícula nº 7618964, ocupante do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública do Município de Costa Rica, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8193/2013 Costa Rica/MS, 9 de janeiro de 2013.

“DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO DE COORDENADOR DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela lei nº 931, de 8 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 947/2008,

R E S O L V E:

Art.1º -DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora AIRTA PLATERO DE SOUZA CABREIRA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o cargo de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB, com a carga horária de 40 horas semanais, e com os mesmos vencimentos do cargo de professor efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 9 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 028/2013 Costa Rica/MS.,21 de janeiro de 2013.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 8050/2013, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a favor de DERLI NOGUEIRA DE MORAES, inscrito na Matrícula nº. 79898, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2012 a 04 de maio de 2013, para ser gozada no período de 21 de janeiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica/MS, 21 de janeiro de 2013.

PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO “P” Nº 001/2013 Costa Rica/MS. 14 de janeiro de 2013.

“EMPOSSA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 96, Inciso VIII, D E C R E T A:

Art. 1º – Nos termos do artigo 29 da Lei nº. 231/92 de 15/06/92 EMPOSSA o membro do Conselho Tutelar, senhora REGINA CÉLIA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.484.572 -SSP/SP e CPF nº. 020.539.478-70, que terá mandato de 10 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2015, município de Costa Rica – MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 002/2013 Costa Rica/MS. 14 de janeiro de 2013.

“EMPOSSA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 96, Inciso VIII, D E C R E T A:

Art. 1º – Nos termos do artigo 29 da Lei nº. 231/92 de 15/06/92 EMPOSSA o membro do Conselho Tutelar, senhora DANIELA CAROLINA DA SILVEIRA LOSSAVERO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.628.489-8 - SSP/SP e CPF nº. 219.499.708-33, que terá mandato de 10 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2015, município de Costa Rica – MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 003/2013 Costa Rica/MS. 14 de janeiro de 2013.

“EMPOSSA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 96, Inciso VIII, D E C R E T A:

Art. 1º – Nos termos do artigo 29 da Lei nº. 231/92 de 15/06/92 EMPOSSA o membro do Conselho Tutelar, senhora MARIA DE LURDES GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 39.718.000-7 -SSP/SP e CPF nº. 305.911.201-00, que terá mandato de 10 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2015, município de Costa Rica – MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 004/2013 Costa Rica/MS. 14 de janeiro de 2013.

“EMPOSSA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 96, Inciso VIII, D E C R E T A:

Art. 1º – Nos termos do artigo 29 da Lei nº. 231/92 de 15/06/92 EMPOSSA o membro do Conselho Tutelar, senhora GLAUCIA GONÇALVES DE AQUINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 477.729 -SSP/MS e CPF nº. 511.429.371-00, que terá mandato de 10 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2015, município de Costa Rica – MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 005/2013 Costa Rica/MS. 14 de janeiro de 2013.

“EMPOSSA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 96, Inciso VIII, D E C R E T A:

Art. 1º – Nos termos do artigo 29 da Lei nº. 231/92 de 15/06/92 EMPOSSA o membro do Conselho Tutelar, senhora MAIANY CARVALHO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.704.898 -SSP/MS e CPF nº. 027.738.151-73, que terá mandato de 10 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2015, município de Costa Rica – MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS ÁGUAS

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Aquisição de 02 Computadores, com o valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com a empresa LUCIANA MENDES CARNEIRO – ME, CNPJ 17.211.084/0001-05, referente à Dispensa de Licitação 01/2013, Processo 01/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 28 de janeiro de 2013

Anizio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas



SUMARIO

PORTARIA.....	PORTARIAPág. 01 / 05
RESOLUÇÃO.....	RESOLUÇÃOPág. 06
DECRETO "P".....	DECRETO "P"Pág. 06
PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....	PUBLICAÇÃO A PEDIDO "PARAISO DAS ÁGUAS"Pág. 07

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000
email:
diarioficial@costarica.ms.gov.br
site: www.costarica.ms.gov.br